

NÚCLEOS DE



**Novos critérios para
redistribuição de
processos e marcação
de perícias**

JUSTIÇA FEDERAL

Novos critérios para redistribuição de processos aos Núcleos de Justiça 4.0

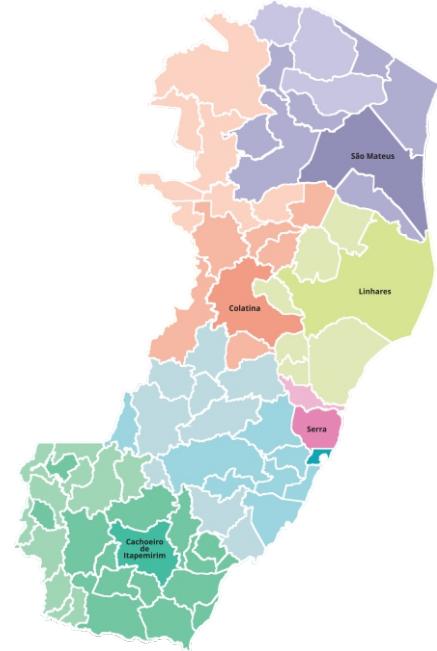
Os critérios para redistribuição de processos para os Núcleos de Justiça 4.0 Previdenciários da Justiça Federal da 2ª Região (RJ e ES) foram alterados a partir de 1º de setembro de 2024.

A alteração leva em conta a Recomendação CNJ n. 149/2024, que visa à equivalência de carga de trabalho entre os juízos.



Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal do Rio de Janeiro

Os 1º a 6º Núcleos de Justiça 4.0 com sede na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) prestarão auxílio às seguintes unidades da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES):



- Vara Mista de Serra (Região Metropolitana da Grande Vitória)
- Vara Mista de Colatina (Região Noroeste do ES)
- Vara Mista de São Mateus (Região Norte do ES)
- Vara Mista de Linhares (Região Norte do ES)
- 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (Região Sul do ES)
- 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim (Região Sul do ES)





Cada Núcleo do Rio de Janeiro receberá 160 processos por mês, redistribuídos dos juízos acima.

A redistribuição aos Núcleos do Rio de Janeiro seguirá os seguintes parâmetros:

- a. a Vara Mista de Serra redistribuirá 320 processos ao mês;
- b. a Vara Mista de Colatina redistribuirá 230 processos ao mês;
- c. a Vara Mista de São Mateus redistribuirá 160 processos ao mês;

- d. a Vara Mista de Linhares redistribuirá 130 processos ao mês;
- e. a 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim redistribuirá 60 processos ao mês;
- f. a 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim redistribuirá 60 processos ao mês.

Esse quantitativo será dividido igualmente entre juízo titular e juízo substituto.

Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal do Espírito Santo

O 1º Núcleo de Justiça 4.0 com sede na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) prestará auxílio às seguintes unidades da SJES:

- 1º Juizado Especial Federal de Vitória
- 3º Juizado Especial Federal de Vitória
- 4º Juizado Especial Federal de Vitória

O Núcleo do ES receberá 162 processos por mês, redistribuídos dos juizados listados acima.

Os 1º, 3º e 4º Juizados Especiais de Vitória redistribuirão, cada um, 54 processos por mês.

Esse quantitativo será dividido igualmente entre juízo titular e juízo substituto.



Central de Perícias



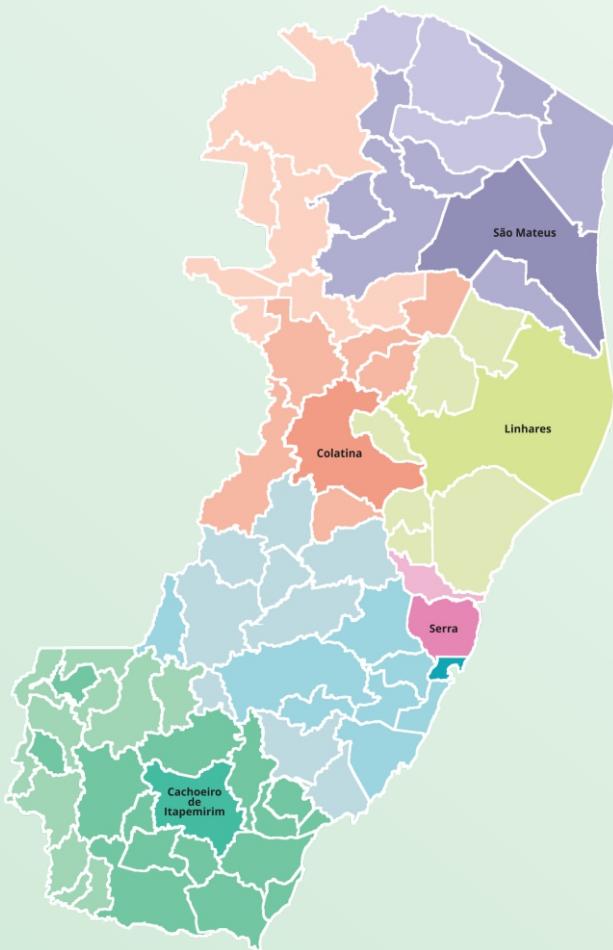
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo



Centrais de Perícias na Justiça Federal

Começaram a funcionar no dia 1º de setembro as Centrais de Perícias na Seção Judiciária do Espírito Santo.

As Centrais de Perícias poderão realizar todos os trâmites necessários à realização da perícia, desde a nomeação do perito até a requisição de pagamento dos honorários periciais, posteriormente à juntada do laudo pericial (TRF2-PVC-2024/00010).



Na SJES foram estabelecidas cinco Centrais de Perícias pela Direção do Foro do órgão, sendo designado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região um juiz coordenador para cada Central:

- Central de Perícias de Vitória e Serra - coordenada pelo juiz federal **Rogerio Moreira Alves**
- Central de Perícias de Cachoeiro de Itapemirim - coordenada pelo juiz federal **Eduardo Nunes Marques**
- Central de Perícias de São Mateus - coordenada pelo juiz federal **Ubiratan Cruz Rodrigues**
- Central de Perícias de Linhares - coordenada pelo juiz federal **Wellington Lopes da Silva**
- Central de Perícias de Colatina - coordenada pelo juiz federal **Guilherme Alves dos Santos**

As perícias e avaliações sociais deferidas pelos Núcleos de Justiça 4.0 em processos redistribuídos por varas e juizados especiais federais da SJES (TRF2-RSP-2024/00056) serão realizadas pelas Centrais de Perícias da Justiça Federal do Espírito Santo.

Os Juizados Especiais Federais de Vitória, os Núcleos de Justiça 4.0 e as Varas Federais de Serra, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Linhares e Colatina poderão encaminhar para as Centrais de Perícias a realização de perícias médicas ou avaliações sociais em processos que tenham por objeto benefício previdenciário ou benefício de prestação continuada.

Contatos dos Núcleos de Justiça 4.0 / Previdenciários



SJES

- 1º Núcleo de Justiça 4.0
Telefone: (27) 99251-7759
E-mail: 01nj4@jfes.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfes-jus-br.zoom.us/my/nucleo4.0previdenciario>

SJFJ

- 1º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 01nj4@jfrj.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/8590755018>

- 2º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 02nj4@jfrj.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/2812723392>

- 3º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 03nj4@jfrj.jus.br
Whatsapp: 21 997971810
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/9926079326>

- 4º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 04nj4@jfrj.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/8782402386>

- 5º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 05nj4@jfrj.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/2724056137>

- 6º Núcleo de Justiça 4.0
E-mail: 06nj4@jfrj.jus.br
Balcão virtual:
<https://jfrj-jus-br.zoom.us/j/4380562231>

**Horário de
atendimento
do balcão
virtual:**
**De 2ª a 6ª,
das 12 às 17h**

 **BALCÃO VIRTUAL**

Diretor do Foro
Rogerio Moreira Alves

Editoração
Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas

Colaboração
Sérgio Batista Pimentel
Diretor de Secretaria do 3º Juizado Especial Federal

